

PORTARIA COREN-PE Nº 0608/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 040/2021 e inclui membro na Comissão de Planejamento de Contrações – CPC

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 001/2021 – Departamento de Planejamento e Qualidade – COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1557/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 040/2021, incluindo o assessor Synésio Brandão de Miranda Júnior como membro da Comissão de Planejamento de Contrações – CPC;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária